

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Exame final de História do Direito Português - 1.º Ano – Turma B – 28.06.2017

Tópicos de correção

Grupo I

Comente três (3) das seguintes temáticas ou excertos:

1. «Querem ter boas leis? Queimem as antigas e elaborem novas.» (Voltaire)

Tópicos de correção:

- *O jusracionalismo iluminista e seus reflexos sobre a legislação*
- *Os códigos como ideais de perfeição para a Ciência da Legislação do século XVIII e XIX*
- *A crítica ao direito romano e a aposta no «direito pátrio» sob a forma de lei codificada*

2. A relação entre o costume e a lei na evolução do direito português

Tópicos de correção:

- *Definições de lei e costume*
- *Costume contra, praeter e secundum legem*
- *Relevância dada ao costume pela lei ao longo da História do Direito português*

3. «(...) E quando o caso, de que se trata, nom for determinado per Ley do Regno, mandamos que seja julgado, e findo pelas Leyx Imperiaaes, e pelos Santos Canones». (Ordenações Afonsinas, livro II, título 9)

Tópicos de correção:

- *Direito principal e direito subsidiário nas Ordenações*
- *Articulação entre direito romano e direito canónico como direito subsidiário; critério do pecado nas Ordenações*
- *Diferentes entendimentos sobre o recurso subsidiário ao direito canónico em matéria temporal*

4. Humanitarismo jurídico: características e receção em Portugal

Tópicos de correção:

- *Definição de «Humanitarismo» no âmbito do direito penal / discussão sobre a admissibilidade de certas penas e fins das penas*
- *Integração do Humanitarismo no período iluminista em contraponto ao direito penal de base medieval*
- *Autores do Humanitarismo, em especial Beccaria, e sua receção em Portugal (Freire de Mello, Ribeiro Santos e autores do século XIX)*
- *Receção em Portugal no pós-1820, reflexos constitucionais e legislativos; discussão sobre a abolição da pena de morte*

5. A codificação do direito civil em Portugal

Tópicos de correção:

- *Os códigos: cronologia, autoria, objetivos e diferenças de modelo entre eles*
- *Códigos de 1867 e 1966 e pensamento doutrinário associado*
- *Justificação para a vigência alargada do direito civil das Ordenações*

Grupo II
Desenvolva um (1) dos seguintes temas:

1. O direito prudencial e a *ars inveniendi* na construção do *direito comum* europeu

Tópicos de correção:

- *Definição de direito prudencial; a função técnica e social do prudente*
- *Metodologia dos prudentes: elementos e características; escolas no direito prudencial*
- *Direito comum enquanto direito de construção prudencial; definições possíveis*
- *Relevância das universidades; os prudentes no conselho aos governantes; o direito prudencial e o poder*

2. Poder régio, direito e sistema de fontes: das Ordenações ao movimento de codificação

Tópicos de correção:

- *Sentido da evolução do sistema de fontes em Portugal das Ordenações Afonsinas ao século XIX*
- *Hierarquia e requisitos das fontes nas Ordenações e na Lei da Boa Razão*
- *Exemplos da afirmação do monismo*
- *Relação entre centralização do poder régio e predomínio da fonte legal*

Cotações: I – 3 x 4 valores (12 valores); II – 8 valores

Duração: 90 minutos